DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3
Terceiro Setor 5
Chamamento Público - Inexigibilidade 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, para o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, sendo as empresas vencedoras DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. (itens 01, 11, 37, 45 e 78), CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. (itens 02, 03, 05, 08, 09, 38, 48, 67, 68 e 82), DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. (itens 04, 06, 07, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 44, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 66, 71, 74, 79, 80, 84, 85 e 90), ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (itens 12, 17, 18, 22, 32 e 63), ODONTOSUL LTDA. (itens 16, 33, 35, 36, 39, 42, 43, 46, 60, 62, 65, 69, 70, 73, 75, 76, 83 e 87), ESTRELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (item 23), IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (itens 34, 40, 41, 72, 88, 89 e 91), AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (item 51) e ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. (61 e 86), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 013/2023.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias

Gália, 10 de julho de 2023.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GÁLIA/SP

Lei Municipal nº 2.302 de março de 2015

Avenida João Ferreira, nº 900, Gália/SP

E-mail: cmdca@galia.sp.gov.br

RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR DE GÁLIA/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gália/SP, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 8069/90, na Resolução 231/22 do CONANDA, e na Lei Municipal 2.302 de 24 de Março de 2015 e suas alterações**, comunica** que não houve recursos em relação à prova. Portanto torna pública a **LISTA DEFINITIVA dos candidatos que participarão da eleição** em ordem alfabética**.**

1) Dos candidatos

CANDIDATOS APTOS À ELEIÇÃO
ALEX SANDRO DIAS DO ALTO
AMÁLIA ROSA LOPES RIBEIRO
ANDRÉA CRISTINA PEPINELLE
BRUNA CAROLINE CAVALCANTI DE SOUZA
CAMILA RODRIGUES DA SILVA
CINTIA IRACY DE OLIVEIRA DE SOUZA PINTO
DONISETE AMARO
ELIZANDRA FERREIRA DA COSTA GOUVEA
GADITA DE SOUZA PINHEIRO
GIL DE NORONHA GOYOS
IULLY STURCHIO VANIN
JOZIANE APARECIDA DRAGHI CRISPIM
LICIANA MUSSELI
MARIA TEREZA BOLDORINI DI IORIO
PATRÍCIA APARECIDA DE ALENCAR FERREIRA
ROSANA MARTINS DE LIMA CONCEIÇÃO
SIMONE SANTANA DOS SANTOS
VERA LÚCIA PARUSSOLO SUGA
VINICIUS BOAVENTURA DOS SANTOS RODRIGUES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GÁLIA/SP

Lei Municipal nº 2.302 de março de 2015

Avenida João Ferreira, nº 900, Gália/SP

E-mail: cmdca@galia.sp.gov.br

2) Os candidatos acima ficam convocados a participar da reunião a ser realizada no dia 14/07/2023, às 17:15hs, no CRAS "Ursulina Rivaben" (Avenida João Ferreira, nº 900), com o objetivo de receberem instruções e orientações sobre a campanha eleitoral e sobre a eleição.

Gália, 11 de julho de 2023.

LUCIMARA CRISTINA LOPES GREATTI
Presidente do CMDCA

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

EXTRATO

JUSTIFICATIVA PELA AUSÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CHAMENTO PÚBLICO

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Gália
Entidade Beneficiada: Sociedade de São Vicente de Paulo
Valor: R$ 50.000,00
Período: Exercício de 2023
Objeto: Abrigo de Idosos - Investimento – Emenda Parlamentar 2023.

Aplica-se, ao caso, a inexigibilidade contida no art. 25, III, §1º da Lei 8.666/1993, bem como, o disposto no art. 32, §1º, da Lei 13.019/2014, cuja instrução é processada nos autos administrativos 002/2023, em trâmite por esta Prefeitura Municipal de Gália.

Gália, em 10 de julho de 2023.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal de Gália